

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Projeto de lei em 20 10 12025
Aprovador Rejeitado
vistro

QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFRANQUINO AO SR. VICENTE TIBÚRCIO DO AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais de acordo com letra "f", inciso 1º, do artigo 133 e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente desta Câmara, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Portofranquino** ao Senhor **VICENTE TIBURCIO DO AMARANTE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto FrancoMA.

Parágrafo Único: O presente título, ora concedido, tem como objetivo reconhecer e reverenciar os trabalhos e o compromisso com o desenvolvimento econômico e social, que o ex-vereador desta Câmara, prestou neste Município.

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente desta Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO LOPES (CAFINFIM)

Vereador